



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM QUATRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e vinte minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Geraldo Francisco Gonçalves e secretariado pelo Vereador Cor Jesus Moreno. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário constatou-se a presença de todos os edis. O Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para que procedesse a leitura da ata da 43ª Reunião Ordinária. Colocada em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. **PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Comunicado da Câmara Municipal de Ouro Branco, informando a composição da mesa diretora para o exercício 2016. Ofício 645/2015, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, informando a composição da mesa diretora para o exercício 2016. Ofício 617/2015, do Gabinete do Prefeito, respondendo o Requerimento nº. 212/2015 da Bancada da Oposição, em que solicita cópia das prestações de contas, referentes aos repasses de recursos financeiros, aos convênios e às subvenções, concedidos às entidades de nosso município, nos anos de 2013, 2014 e 2015. Ofício 1/2016, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, apresentando a Emenda Supressiva nº. 4 ao Projeto de Lei nº. 2051 – *Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carandaí para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências*. Ofício 2/2016, do Vereador Pedro Marconi, apresentando o Projeto de Lei 470/2016 – *Altera denominação de Escola Municipal e dá outras providências*. Ofício 3/2016, dos Vereadores Naamã, Aparecida Baeta, Murilo, Pedro Marconi e Wellington, apresentando a Subemenda Modificativa 1 à Emenda Modificativa nº. 3 ao Projeto de Lei nº. 2051 – *Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carandaí para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências*. Indicação 1/2016, dos Vereadores Aparecida Baeta e Jader. Requerimento 1/2016, do Vereador Pedro Marconi. Representação 1/2016, da Vereadora Aparecida Baeta. **DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS** – O Presidente colocou à disposição todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. Encaminhou a Subemenda Modificativa 1 à Subemenda Modificativa 1 ao Projeto de Lei 2051/2015 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Encaminhou o Projeto de Lei 470/2016 às Comissões de Legislação, Justiça e



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

Redação e de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana. O Vereador Naamã no uso do art. 57, §2º, do Regimento Interno, solicitou dispensa de interstício para apreciação da Subemenda Modificativa 1 à Emenda Modificativa nº. 3 ao Projeto de Lei nº. 2051/2015, sendo o pedido aprovado por sete votos favoráveis e três votos contrários. O Presidente suspendeu a reunião para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas se reunissem e emitissem parecer a Subemenda Modificativa 1 à Emenda Modificativa nº. 3 ao Projeto de Lei nº. 2051/2015. Retomando os trabalhos o Presidente passou à segunda parte da reunião. **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES:** O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas pela aprovação da Subemenda Modificativa 1 à Emenda Modificativa 3 ao Projeto de Lei nº. 2051/2015 – *Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carandaí para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências*. Em primeira discussão, os Vereadores Cor Jesus, Naamã, Pedro Marconi e Aparecida Baeta teceram comentários. Em primeira votação, foi aprovada por seis votos favoráveis e quatro votos contrários. Em segunda discussão e votação, foi aprovada por seis votos favoráveis e quatro votos contrários. O Presidente colocou em primeira discussão a Emenda Supressiva 4 ao Projeto de Lei 2051/2015 – *Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carandaí para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências*. A Vereadora teceu comentários. Em primeira votação, foi aprovada por unanimidade. Em segunda discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas pela aprovação do Projeto de Lei 2051/2015 – *Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carandaí para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências*. Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. A Vereadora Lucimar no uso do art. 57, §2º, do Regimento Interno, solicitou dispensa de interstício para apreciação do referido projeto de lei em terceira discussão e votação, sendo o pedido aprovado por unanimidade. O Presidente suspendeu a reunião para que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação se reunisse para elaboração da redação final ao Projeto de Lei 2051/2015. Retomando os trabalhos, o Presidente colocou o Projeto de Lei 2051/2015 em terceira discussão. O Vereador Cor Jesus teceu comentários. Em terceira votação, sendo aprovado por unanimidade. O Vereador Osmar no uso do art. 138, do Regimento Interno, solicitou sobrestamento ao Projeto de Emenda a LOM nº. 30/2015 - *Altera o art. 197 da Lei Orgânica Municipal*, sendo o pedido aprovado por unanimidade. Em seguida, colocou em única



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAI

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

discussão a Indicação 1/2016, dos Vereadores Aparecida Baeta e Jader, apontando a necessidade de remoção de veículo abandonado. A Vereadora Aparecida Baeta teceu comentários. Em única votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, colocou em única discussão o Requerimento 1/2016, do Vereador Pedro Marconi, solicitando ao Executivo Municipal cópia do registro do imóvel onde será construída a creche no bairro Crespo. O proponente justificou a proposição. Em única votação, foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, colocou em única discussão a Representação 1/2016, da Vereadora Aparecida Baeta, reiterando à empresa Invepar Rodovias – VIA 040, as informações das Representações nº. 9, 25 e 33/2015. Os Vereadores Aparecida Baeta e Pedro Marconi teceram comentários. Em única votação, foi aprovado por unanimidade. O Presidente informou as servidores presentes à reunião, que o Projeto de Lei nº 2059/2015 que dispõe sobre a criação da função pública de Agente Comunitário de Saúde – ACS, do Regime Jurídico, da estabilidade de seus ocupantes, e dá outras providências, foi protocolado nesta Casa em 21 de dezembro de 2015, encaminhado às Comissões Permanentes e, atualmente, encontra-se na Assessoria Jurídica da Câmara Municipal para emissão de parecer. No uso da palavra, o Vereador Naamã falou das distorções feitas pelo Executivo Municipal, ao informar às Agentes Comunitárias de Saúde que o projeto de lei encontrava-se nesta Casa há mais de quarenta dias, sendo que o mesmo somente foi protocolado em 21 de dezembro de 2015, estando, portanto, há quatorze dias na Câmara. Os Vereadores Lucimar, Pedro Marconi e Aparecida Baeta reforçaram as palavras dos Vereadores Geraldo e Naamã. O Vereador Naamã disse que caso haja algum questionamento quanto ao prazo disposto no art. 57, § 2º, do Regimento Interno, para apreciação da Subemenda Modificativa 1 ao Emenda Modificativa 3 ao Projeto de Lei 2051/2015, deverá ser revista toda a tramitação do projeto de lei nesta Casa, visto que as comissões não tiveram tempo hábil para maior estudo e formulação de seus pareceres. Disse, ainda, que foram feitos questionamentos à Assessoria Jurídica que não foram respondidos e que as comissões somente se reuniram hoje à tarde, devido ao recesso do final de ano. Não havendo Vereador inscrito na palavra livre, o Presidente suspendeu a reunião para que fosse redigida a ata desta reunião ordinária. Retomando os trabalhos, o Secretário procedeu a leitura da ata da 44ª Reunião Ordinária. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Presidente informou que a Câmara Municipal entrará em recesso a partir do dia 5 de janeiro, retornando os trabalhos no dia 1º de fevereiro. O Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a **Ordem do Dia** seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário para que procedesse a **chamada final**, constatando a presença de todos os edis. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

encerrada a reunião às vinte e duas horas. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Cor Jesus Moreno, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário “Vereador Francisco Eustáquio Teixeira”, 4 de janeiro de 2016.

GERALDO FRANCISCO GONÇALVES

– Presidente –

LUCIMAR LIMA NEVES

– Vice-Presidente –

COR JESUS MORENO

– Secretário –